



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.609, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de pontos de embarques e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte de passageiros oferecido e solicitado por aplicativos”.

Autor: Ver Jair Araujo da Silva.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Serão criados pontos de embarque e desembarque nas intermediações de praças localizadas na área central da cidade para motoristas que realizam o transporte individual remunerado de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos ou plataformas tecnológicas, ligados à rede mundial de computadores.

Art. 2º O número de pontos de embarque e desembarque, assim como os locais para instalação, serão definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar novos pontos de embarque e desembarque em locais não previstos por esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.610, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública a Associação Acolhimento Fraternal Caiçara”.

Autor: Ver Jair Araujo da Silva.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação Acolhimento Fraternal Caiçara, inscrita no CNPJ nº. 36.933.549/0001-86, com sede na Avenida Francisco Garrido, nº 714, Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba/SP.

Art. 2º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do

Decreto respectivo será enviada à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para complementação processual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.637, DE 28 DE abril DE 2022.

“Revoga o Decreto Municipal nº 72, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Caraguatatuba, em especial o disposto no art. 157; e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 234, 235 e seguintes da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 72, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 03/2022.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas os seguintes Comunicados:

COMUNICADO

Fica o **Sr. Egídio Alves** residente a Rua José Geraldo da Silva Filho, 1.065 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, onde informa que caso haja interesse sobre a solicitação do Processo citado abaixo, comparecer ao Centro de Controle de

Zoonoses no prazo de 05 dias, a partir da data desta publicação. No caso de não comparecimento o Processo será arquivado.

• **COMUNICADO 26/2022 (Referente Processo Nº 8.369/2022).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 – PROCESSO Nº 10.204/2022

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração, decido suspender o Pregão Presencial nº 15/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MÉDICO OFTALMOLOGISTA/AUX. CONSULTÓRIO), EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGÍFICOS, DESCARTÁVEIS, EPI'S**, que ocorreria em 06/05/2022. Tal suspensão se faz necessária para ajustes do Edital. A redesignação de nova data para abertura foi definida para **12/05/2022**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 28/04/2022 Eduardo Cursino – Secretário Municipal de Administração.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 38/2022 – Processo nº 10195/2022 – Edital nº 53/2022

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico nº 38/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CALDEIRARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA**, que o mesmo está **SUSPENSO** para adequação do Edital e a nova data de será dia **12/05/2022 às 09h00min**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Caraguatubá/SP, 28 de abril de 2022. **MARCELO LANZELOTTE PEREIRA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 3726/2017. Contrato nº 70/2017. Pregão Presencial nº 12/2017.

Objeto: Aquisição de Combustível.

Aditamento nº 07: Prorrogação de prazo. 90 dias. 05/04/22 a 04/07/22.

Assinatura: 01/04/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 3726/2017. Contrato nº 69/2017. Pregão Presencial nº 12/2017.

Objeto: Aquisição de Combustível.

Aditamento nº 07: Prorrogação de prazo. 90 dias. 05/04/22 a 04/07/22.

Assinatura: 01/04/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2022 – Processo nº 7781/2022

Objeto: Registro de Preços de Absorventes Higiênicos;

Adjudicada: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- CNPJ 04.013.164/0001-04** Item único. Valor: **211.680,00** (duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 28/04/2022 - **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 11/2022 – Processo nº 7781/2022 - Ata de RP 37/2022.

Objeto: Registro de Preços de Absorventes Higiênicos;

Compromissária: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**. Valor: **211.680,00** (duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 28/04/2022 - **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 007/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BARRACAS DE CULINÁRIA DO 23º FESTIVAL DO CAMARÃO – 2022.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC** E O **GOVERNO MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**, em parceria com a **COMUNIDADE PESQUEIRA DA PRAIA DO CAMAROEIRO**, por meio da **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO** e apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos contemplados no Edital nº 007/2022 de Chamamento Público para concessão das barracas de culinária do 23º Festival do Camarão-2022, o qual se realizará no período de 15 a 24 de julho de 2022, na Praça da Cultura.

	CLASSIFICAÇÃO	RG
1	IVENS ROBERTODE ASSIS	23.241.485-3
2	CLODOALDO ANTUNES DE SÁ	25.011.553-0
3	BENEDITO GREGORIO CAMARA	15.901.279-X
4	CASEMIRO QUINTINO DOS SANTOS	10.417.790-1
5	BENEDITO F. ESPIRITO SANTO	7.224.446-X
6	ROGERIO TAPIGLIANI	26.114.715-8
7	ROBINSON RODRIGO DA SILVA	30.873.477-4
8	ISAIAS ANTUNES DE SÁ	25.011.515-3
9	SAMUEL DA COSTA	17.263.200-6
10	ISAIAS COSTA	13.156.320-8
11	ALEXANDRE OLIVEIRA CARREIRO	47.487.233-6
12	GLAIDSON ALVES MACEDO	28.110.419-0
13	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.420.531-7
14	FABIO HENRIQUE BIBIANO	30.688.432-X
15	NILO ROLIM DO AMARAL	19.718.186-7
16	VALTER JOSE MOREIRA	28.892.919-6
17	VALDIR CUNHA DO PRADO	12.256.173
18	ALESSANDRO MOSCARDI FERNANDES	46.124.541-3
19	GIULIANO DE OLIVEIRA ROCHA	26.875.374-X
20	DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	46.542.268-8
21	CARLOS ROBERTO JACOBELI	7.221.823-X
22	ELZA MARIA MONTEIRO	22.225.753-2

Os recursos poderão ser entregues até o **dia 06 de maio de 2022 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, situada na Rua Santos Dumont, 502 – Centro – Caraguatubá, no horário de atendimento das 9h às 16h**, cabendo à Equipe Organizadora do Evento divulgar o resultado final no dia 13 de maio de 2022.

Caraguatubá, 29 de abril de 2022.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
PRESIDENTE DA FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012
GUARDA MIRIM DE CARAGUATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 02.03, E 04 DE MAIO DE 2022, A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO VI, DO EDITAL Nº 001/2021:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.

- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

- Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
28º	Kelly Gabriele da Silva Santos	58.242.775-7	14	05	28/12/2006
29º	Yasmin Siqueira do Prado Fonseca	55.626.844-1	14	06	25/01/2007

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
26º	Maria Luiza Barbosa Martins	54.897.076-2	17	06	07/05/2006
27º	Iris Nascimento Marçola	54.526.202-1	17	07	11/07/2006
28º	Rebeca Ferreira Neves	55.890.713-1	17	06	14/10/2006
29º	Najilla Jihad Nassabay	58.579-321-9	17	05	19/11/2006
30º	Julia Lucena dos Reis	58.372.235-0	17	05	17/02/2006

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

INEDITORIAIS

CRECHE SANTO ANTÔNIO - SOAPROC

Edital de Convocação

Eu, Eliana Ferreira da Silva Barros, presidente da Associação Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova diretoria com mandato de 2022 a 2024.

Horário: 1º chamada às 18h
2º chamada às 18h30

Local: Sede da Entidade (Rua Elvira Perpétua de Santana, 75 – Tinga Caraguatatuba).

Data: 09/05/2022.